



PROCESSO Nº	14.720-6/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
GESTOR	ADÉLIO DALMOLIN
SERVIDORA	I. G.
ASSUNTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Tratam os autos de pedido de registro da **Portaria nº 030/2022**, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 12/05/2022, que retificou em parte a **Portaria nº 079/2021**, publicada no mesmo veículo em 23/11/2021, que concedeu revisão da Aposentadoria por Invalidez à **Sra. I. G.**, servidora efetiva, lotada quando em atividade na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Zeladora, Classe “D”, Nível “V”, no município de Sorriso-MT, a fim de retificação do tempo de contribuição, inicialmente informado como sendo de 17 (dezessete) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para que passe a constar como “23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, com proventos proporcionais da média de contribuição, conforme o processo do PREVISÃO nº 2021.06.00000009”.

2. A 5ª Secretaria de Controle Externo, em relatório técnico preliminar¹, manifestou-se pelo registro da **Portaria nº 030/2022**, que concedeu a Revisão de Aposentadoria à **Sra. I. G.**, nos termos do art. 211, § 2º da Resolução Normativa nº 16/2021, bem como pelo apensamento dos autos ao Processo nº 476-6/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.487/2023, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da **Portaria nº 030/2022**, publicada em 12/05/2022, que retificou em parte a Portaria nº 079/2021, publicada em 23/11/2021, bem como pelo apensamento dos autos ao processo nº 476-6/2022.

4. É o relatório.

¹ Documento Digital nº 252622/2022
DAM





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

DAM

